



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Lei nº 425/05 de 28 de Novembro de 2005.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO
DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA
SEDE DO MUNICÍPIO.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **José Serafim Borges**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições faço saber, que a Câmara Municipal Aprovou e **Eu Sanciono** a Seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as denominações técnicas dos seguintes logradouros: Rua Das Orquídeas, Rua Aeroporto, Rua Das Bromélias e Ruas Das Primaveras localizadas no Conjunto Habitacional "Meu Lar" no Bairro Aeroporto, neste Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Fica Alterada a denominação da Rua Paulo Veríssimo localizada no perímetro urbano da sede do município, no trecho que se inicia na Avenida 13 de Maio esquina da sede da EMPAER até o encontro com a antiga pista de pouso.

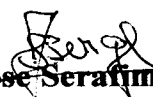
ARTIGO 3º - As denominações das ruas, farão homenagem "em memória" às pessoas de alta relevância para o município dando prioridade àquelas que até hoje contribuíram para o desenvolvimento do município.

ARTIGO 4º - Os logradouros acima citados passarão a ter as seguintes denominações:

- Rua das orquídeas, passa a ser denominada de: Rua Adalgino Antonio da Silva;
- Rua Aeroporto, passa a ser denominada de: Rua Antonio Tenório Dantas;
- Rua das Bromélias, passa a ser denominada de: Rua Tereza da Silva Santos.
- Rua das Primaveras, passa a ser denominada de: Rua Sebastião Marinho do Carmo.
- Rua Paulo Veríssimo no trecho acima já descrito, passa a ser denominada de: Rua Vereador Natalino Pereira Bonjardim.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, em 29 de novembro de 2005.


José Serafim Borges
Prefeito Municipal